



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Arapoanga - RA XXXIV
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 052917/2024

Processo nº (04040-00001045/2024-16)

Pelo presente instrumento, o Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ARAPOANGA, com sede na Avenida Erasmo de Castro, Condomínio Sandray, Conjunto A, Lote 22 - Arapoanga - CEP 73366-056 - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 51.959.349/0001-96, neste ato representada pelo Administrador Regional Sérgio de Araújo, nomeado por Decreto publicado no DODF Nº 110 de 14 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1714595-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.011/0001-00, sediada na SCLRN 715, Bloco C, Loja 07, Asa Norte - Brasília-DF - CEP: 70.770- 513, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Augusto Silva Memória, na qualidade de Sócio Administrador, ajustam o seguinte:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo de nº 052917/2024 referente à Dotação Orçamentária.

2. DA CLÁUSULA 15ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O item 15.1 da Cláusula 15ª - Dotação Orçamentária (ART. 92, VIII) passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 19138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA.

II) Fonte de Recursos: 120

III) Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Arapoanga

IV) Elemento de Despesa: 33.90.40

V) Subitem: 16

3. DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais termos, condições, cláusulas e parágrafos estabelecidos no CONTRATO e não expressamente modificados por este instrumento permanecem inalterados, sendo, nesta oportunidade, expressamente ratificados entre as PARTES.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente instrumento é parte integrante e indissociável do CONTRATO ora aditado, com ele formando um só todo, para todos os fins e efeitos de direito.

Brasília - DF, 06 de março de 2025.

Sérgio de Araújo

Administrador Regional de Arapoanga
Representante legal do CONTRATANTE

Carlos Augusto Silva Memória

Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA - Matr.1722812-3, Gerente de Administração**, em 06/03/2025, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ARAÚJO - Matr.1714595-3, Administrador(a) Regional de Arapoanga**, em 06/03/2025, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Silva Memoria, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163917784)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163917784)
[verificador= 163917784](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163917784) código CRC= **304A9B91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Erasmo de Castro, Condomínio Sandray, Conjunto A, Lote 22 - Bairro Arapoanga - CEP 73366-056 - DF

Telefone(s):

Sítio

04040-00000076/2025-31

Doc. SEI/GDF 163917784